

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 113, de 2015

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos do inciso I do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, para debater sobre o PLC 129 de 2015, “que Proíbe a cobrança de adicional por chamada no caso de ligações de telefonia móvel originadas e finalizadas em redes de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico” que se encontra em apreciação nesta Comissão. Neste sentido sugerimos que sejam convidados: Deputado Chico Lopes – PCdoB-CE, autor da matéria; um representante da Associação Brasileira de Telecomunicações – Telebrás; um representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e um representante do Instituto Brasileiro de estudo de Defesa das Relações de Consumidor - IBEDEC.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/04/2017 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****06/04/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Encerrada a tramitação em virtude da aprovação da Resolução nº 03, de 2017 - do Senado Federal, que define novas competências de Comissões Permanentes.**24/11/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Reunida a CMA na 54ª reunião extraordinária, nesta data, foi apresentado e aprovado o presente requerimento. Fica sobrestada a apreciação do relatório do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2015, até a realização da audiência pública para instrução da matéria.

Juntado o requerimento ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2015. (fl.14)

DOCUMENTOS**RMA 113/2015****Data:** 24/11/2015**Autor:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Nos termos do inciso I do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 113, de 2015

DOCUMENTOS

Controle - CMA, para debater sobre o PLC 129 de 2015, “que Proíbe a cobrança de adicional por chamada no caso de ligações de telefonia móvel originadas e finalizadas em redes de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico” que se encontra em apreciação nesta Comissão. Neste sentido sugerimos que sejam convidados: Deputado Chico Lopes – PCdoB-CE, autor da matéria; um representante da Associação Brasileira de Telecomunicações – Telebrás; um representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e um representante do Instituto Brasileiro de estudo de Defesa das Relações de Consumidor - IBEDEC.

Requerimento.

Data: 24/11/2015

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a CMA na 54ª reunião extraordinária, nesta data, foi apresentado e aprovado o presente requerimento. Fica sobrestada a apreciação do relatório do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2015, até a realização da audiência pública para instrução da matéria.

Juntado o requerimento ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2015. (fl.14)